



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Reajustes e Repactuação
Núcleo de Análises

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO AUTORIZATIVO DE REVISÃO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2017 - SIGGO Nº 34913

Considerando a solicitação da Contratada por meio Carta/Com nº 024/2023 ([125653719](#)); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC/SCG) consubstanciada no Parecer Técnico n.º 4/2023 - SEPLAD/SCG/COGEC/DIREC/GERCON ([125188516](#)), visando a repactuação e a revisão contratual do extinto Contrato nº 028/2017 - SIGGo 34913, cuja vigência expirou em **28/08/2023**, firmado com a empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.689.445/0001-81; a manifestação da Comissão Executora do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados ([128688168-124935523](#)); a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([127439210](#)), a Autorização de Despesa e Empenho ([128238914](#)) e a respectiva Nota de Empenho nº 2023NE22865 ([128547122](#)); todos constantes do processo nº [00410-00017109/2017-10](#), e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **AUTORIZO:**

1. **Revisar** os valores contratados, **a partir de 28/08/2017**, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade e **Revisar** os valores referentes ao Descanso Semanal Remunerado (DSR) sobre a Intrajornada nos ditames da [Lei nº 13.467/2017](#) conforme disposto no [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 955/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#), concordante com a orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 403/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([127017983](#)), consoante planilhas de custos e formação de preços revisadas ([125653974 - 125654307 - 125654517 - 125654959](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 3.446.859,90** (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) para o **período de 28/08/2017 a 31/10/2022**, conforme demonstrativo abaixo:

REVISÃO CT 28/2017 - DSR E TEMA Nº 72 - STF (RE 576.967/PR)		
DIFERENÇA DA REVISÃO 2017 (28/08 A 31/12/2017)	-R\$	207.658,44
DIFERENÇA DA REVISÃO 2018 (01/01 A 31/12/2018)	-R\$	625.201,68
DIFERENÇA DA REVISÃO 2019 (01/01 A 31/12/2019)	-R\$	637.601,52
DIFERENÇA DA REVISÃO 2020 (01/01 A 31/12/2020)	-R\$	654.930,03
DIFERENÇA DA REVISÃO 2021 (01/01 A 31/12/2021)	-R\$	684.667,82
DIFERENÇA DA REVISÃO 2022 (01/01 A 31/10/2022)	-R\$	636.800,40
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO 2017 A 2022	-R\$	3.446.859,90

1.1. A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/11/2022 a 28/08/2023 já foi incluída nos cálculos da revisão (item 2 deste Ato) e da repactuação (item 3 deste Ato).

1.2. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **28/08/2017 a 31/10/2022**, cabendo ainda verificar os valores pagos no período em questão, cabendo destacar que o valor efetivamente a ser considerado para efeitos da referida glosa só será aferido após cálculo da comissão executora, uma vez que a rubrica do DSR só reflete nos postos que efetivamente praticam a intrajornada.

2. **Revisar** os valores contratados, **a partir de 01/11/2022**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 403/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([127017983](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 152.552,56** (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o **período de 01/11/2022 a 31/12/2022**, consoante planilha de custos e formação de preços revisada ([125654959](#)), conforme demonstrado no consolidado abaixo:

CT 028/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2022 - (7º TAC - 94138646)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.536,48	141	R\$ 2.190.643,68	R\$ 26.287.724,16
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.440,72	6	R\$ 104.644,32	R\$ 1.255.731,84
Vigilante Noturno	R\$ 16.768,24	85	R\$ 1.425.300,40	R\$ 17.103.604,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.868,44	44	R\$ 742.211,36	R\$ 8.906.536,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.643,02	5	R\$ 93.215,10	R\$ 1.118.581,20
Supervisor Diurno	R\$ 18.707,74	1	R\$ 18.707,74	R\$ 224.492,88
Supervisor Noturno	R\$ 20.432,08	1	R\$ 20.432,08	R\$ 245.184,96
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.595.154,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 55.141.856,16

CT 028/2017 - REVISÃO DSR - TEMA nº 72/STF - IN RFB 2110/2022 (DE 01/11 A 31/12/2022)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.280,00	141	R\$ 2.154.480,00	R\$ 25.853.760,00
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.156,06	6	R\$ 102.936,36	R\$ 1.235.236,32
Vigilante Noturno	R\$ 16.487,92	85	R\$ 1.401.473,20	R\$ 16.817.678,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.586,90	44	R\$ 729.823,60	R\$ 8.757.883,20
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.334,88	5	R\$ 91.674,40	R\$ 1.100.092,80
Supervisor Diurno	R\$ 18.399,58	1	R\$ 18.399,58	R\$ 220.794,96
Supervisor Noturno	R\$ 20.091,26	1	R\$ 20.091,26	R\$ 241.095,12
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.518.878,40	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 54.226.540,80
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 915.315,36
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 76.276,28
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/11/2022 A 31/12/2022				-R\$ 152.552,56
				DIFERENÇA -1,66%

2.1. Compete a Comissão Executiva realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, cabendo ainda verificar os valores realmente pagos no período em questão.

3. **Repactuar** os valores contratados, conforme planilhas ([125655675](#)), em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2023 ([125655062](#)) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 29/03/2023, sob o número DF000178/2023, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 403/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([127017983](#)), passando o valor anual do contrato de **R\$ 55.141.856,16** (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) para o montante de **R\$ 57.244.305,12** (cinquenta e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinco reais e doze centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,81%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2023**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - CT 028/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2022 (7º TAC - 94138646)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.536,48	141	R\$ 2.190.643,68	R\$ 26.287.724,16
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.440,72	6	R\$ 104.644,32	R\$ 1.255.731,84
Vigilante Noturno	R\$ 16.768,24	85	R\$ 1.425.300,40	R\$ 17.103.604,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.868,44	44	R\$ 742.211,36	R\$ 8.906.536,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.643,02	5	R\$ 93.215,10	R\$ 1.118.581,20
Supervisor Diurno	R\$ 18.707,74	1	R\$ 18.707,74	R\$ 224.492,88
Supervisor Noturno	R\$ 20.432,08	1	R\$ 20.432,08	R\$ 245.184,96
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.595.154,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 55.141.856,16

QUADRO RESUMO - CONTRATO 028/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2023				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 16.129,30	141	R\$ 2.274.231,30	R\$ 27.290.775,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 18.091,52	6	R\$ 108.549,12	R\$ 1.302.589,44
Vigilante Noturno	R\$ 17.408,54	85	R\$ 1.479.725,90	R\$ 17.756.710,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 17.511,52	44	R\$ 770.506,88	R\$ 9.246.082,56
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 19.340,54	5	R\$ 96.702,70	R\$ 1.160.432,40
Supervisor Diurno	R\$ 19.425,98	1	R\$ 19.425,98	R\$ 233.111,76
Supervisor Noturno	R\$ 21.216,88	1	R\$ 21.216,88	R\$ 254.602,56
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.770.358,76	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 57.244.305,12
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO CCT 2022 X CCT 2023				R\$ 2.102.448,96
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2022 X CCT 2023				R\$ 175.204,08
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO DE 01/01/2023 A 28/08/2023				R\$ 1.389.952,37
			MAJORAÇÃO	3,81%

3.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2023 a 28/08/2023**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 1.389.952,37** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

3.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

3.3. Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT 2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

4. As despesas decorrentes do presente Ato ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([127439210](#)) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37;
- IV – Fonte de Recursos: 100;
- V – Nota de Empenho: 2023NE22865 ([128547122](#)).

5. O presente Ato Autorizativo entra em vigência a partir de sua assinatura, porém, seus efeitos financeiros:

5.1. Da Revisão, item 1 deste Ato, retroagem à **28/08/2017**, em obediência ao [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);

5.2. Da Revisão, item 2 deste Ato, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);

5.3. Da Repactuação, item 3 deste Ato, retroagem à **01/01/2023**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2017

CT 028/2017 - REPAC 2017 (DE 28/08 A 31/12/2017) - 4º TAC (33468810)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.742,70	134	R\$ 1.707.521,80	R\$ 20.490.261,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.374,18	6	R\$ 86.245,08	R\$ 1.034.940,96
Vigilante Noturno	R\$ 14.096,62	85	R\$ 1.198.212,70	R\$ 14.378.552,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.185,16	39	R\$ 553.221,24	R\$ 6.638.654,88
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.712,96	5	R\$ 78.564,80	R\$ 942.777,60
Supervisor Diurno	R\$ 15.407,50	1	R\$ 15.407,50	R\$ 184.890,00
Supervisor Noturno	R\$ 17.239,74	1	R\$ 17.239,74	R\$ 206.876,88
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.656.412,86	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 43.876.954,32

CT 028/2017 - REVISÃO CCT 2017 - DSR E TEMA nº 72/STF - (28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.567,42	134	R\$ 1.684.034,28	R\$ 20.208.411,36
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.179,60	6	R\$ 85.077,60	R\$ 1.020.931,20
Vigilante Noturno	R\$ 13.899,62	85	R\$ 1.181.467,70	R\$ 14.177.612,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 13.987,28	39	R\$ 545.503,92	R\$ 6.546.047,04
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.496,80	5	R\$ 77.484,00	R\$ 929.808,00
Supervisor Diurno	R\$ 15.196,80	1	R\$ 15.196,80	R\$ 182.361,60
Supervisor Noturno	R\$ 17.000,16	1	R\$ 17.000,16	R\$ 204.001,92
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.605.764,46	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 43.269.173,52
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 607.780,80
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 50.648,40
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017				-R\$ 207.658,44
DIFERENÇA				-1,39%

Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2018

CT 028/2017 - REPAC 2018 (DE 01/01 A 31/12/2018) - 4º TAC (33468810)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.146,12	134	R\$ 1.761.580,08	R\$ 21.138.960,96
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.813,10	6	R\$ 88.878,60	R\$ 1.066.543,20
Vigilante Noturno	R\$ 14.537,88	85	R\$ 1.235.719,80	R\$ 14.828.637,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.628,36	39	R\$ 570.506,04	R\$ 6.846.072,48
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.189,56	5	R\$ 80.947,80	R\$ 971.373,60
Supervisor Diurno	R\$ 15.873,30	1	R\$ 15.873,30	R\$ 190.479,60
Supervisor Noturno	R\$ 17.757,76	1	R\$ 17.757,76	R\$ 213.093,12
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.771.263,38	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 45.255.160,56

CT 028/2017 - REVISÃO CCT 2017 - DSR E TEMA nº 72/STF - (01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.965,72	134	R\$ 1.737.406,48	R\$ 20.848.877,76
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.612,90	6	R\$ 87.677,40	R\$ 1.052.128,80
Vigilante Noturno	R\$ 14.335,34	85	R\$ 1.218.503,90	R\$ 14.622.046,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.424,92	39	R\$ 562.571,88	R\$ 6.750.862,56
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.967,14	5	R\$ 79.835,70	R\$ 958.028,40
Supervisor Diurno	R\$ 15.656,60	1	R\$ 15.656,60	R\$ 187.879,20
Supervisor Noturno	R\$ 17.511,28	1	R\$ 17.511,28	R\$ 210.135,36
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.719.163,24	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 44.629.958,88
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 625.201,68
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 52.100,14
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018				-R\$ 625.201,68
			DIFERENÇA	-1,38%

Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2019

CT 028/2017 - REACTUAÇÃO CCT 2019 (4º TAC - 33468810)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.560,86	134	R\$ 1.817.155,24	R\$ 21.805.862,88
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.271,26	6	R\$ 91.627,56	R\$ 1.099.530,72
Vigilante Noturno	R\$ 14.634,04	85	R\$ 1.243.893,40	R\$ 14.926.720,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.724,90	39	R\$ 574.271,10	R\$ 6.891.253,20
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.317,94	5	R\$ 81.589,70	R\$ 979.076,40
Supervisor Diurno	R\$ 16.367,66	1	R\$ 16.367,66	R\$ 196.411,92
Supervisor Noturno	R\$ 17.870,32	1	R\$ 17.870,32	R\$ 214.443,84
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.842.774,98	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 46.113.299,76

CT 028/2017 - REVISÃO CCT 2019 - TEMA nº 72/STF (01/01 A 31/12/2019)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.374,32	134	R\$ 1.792.158,88	R\$ 21.505.906,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.064,32	6	R\$ 90.385,92	R\$ 1.084.631,04
Vigilante Noturno	R\$ 14.430,26	85	R\$ 1.226.572,10	R\$ 14.718.865,20
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.520,24	39	R\$ 566.289,36	R\$ 6.795.472,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.093,86	5	R\$ 80.469,30	R\$ 965.631,60
Supervisor Diurno	R\$ 16.143,54	1	R\$ 16.143,54	R\$ 193.722,48
Supervisor Noturno	R\$ 17.622,42	1	R\$ 17.622,42	R\$ 211.469,04
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.789.641,52	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 45.475.698,24
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 637.601,52
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 53.133,46
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019				-R\$ 637.601,52
			DIFERENÇA	-1,38%

Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2020

CT 028/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2020 - DE 01/01 A 12/01/2020 (5º TAC - 44766557)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.901,82	134	R\$ 1.862.843,88	R\$ 22.354.126,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.647,20	6	R\$ 93.883,20	R\$ 1.126.598,40
Vigilante Noturno	R\$ 15.003,96	85	R\$ 1.275.336,60	R\$ 15.304.039,20
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.096,46	39	R\$ 588.761,94	R\$ 7.065.143,28
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.722,36	5	R\$ 83.611,80	R\$ 1.003.341,60
Supervisor Diurno	R\$ 16.781,56	1	R\$ 16.781,56	R\$ 201.378,72
Supervisor Noturno	R\$ 18.324,42	1	R\$ 18.324,42	R\$ 219.893,04
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.939.543,40	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 47.274.520,80

CT 028/2017 - REVISÃO CCT 2020 - DSR E TEMA nº 72/STF - (01/01 A 12/01/2020)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.710,26	134	R\$ 1.837.174,84	R\$ 22.046.098,08
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.434,58	6	R\$ 92.607,48	R\$ 1.111.289,76
Vigilante Noturno	R\$ 14.794,62	85	R\$ 1.257.542,70	R\$ 15.090.512,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.886,18	39	R\$ 580.561,02	R\$ 6.966.732,24
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.492,16	5	R\$ 82.460,80	R\$ 989.529,60
Supervisor Diurno	R\$ 16.551,48	1	R\$ 16.551,48	R\$ 198.617,76
Supervisor Noturno	R\$ 18.069,82	1	R\$ 18.069,82	R\$ 216.837,84
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.884.968,14	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 46.619.617,68
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 654.903,12
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 54.575,26
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 13/01/2020				-R\$ 21.830,10
			DIFERENÇA	-1,39%

CT 028/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2020 - DE 13/01 A 31/12/2020 (5º TAC - 44766557)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.935,74	134	R\$ 1.867.389,16	R\$ 22.408.669,92
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.681,44	6	R\$ 94.088,64	R\$ 1.129.063,68
Vigilante Noturno	R\$ 15.037,38	85	R\$ 1.278.177,30	R\$ 15.338.127,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.130,00	39	R\$ 590.070,00	R\$ 7.080.840,00
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.755,94	5	R\$ 83.779,70	R\$ 1.005.356,40
Supervisor Diurno	R\$ 16.802,82	1	R\$ 16.802,82	R\$ 201.633,84
Supervisor Noturno	R\$ 18.345,60	1	R\$ 18.345,60	R\$ 220.147,20
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.948.653,22	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 47.383.838,64

CT 028/2017 - REVISÃO CCT 2020 - DSR E TEMA nº 72/STF - (13/01 A 31/12/2020)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.744,20	134	R\$ 1.841.722,80	R\$ 22.100.673,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.468,82	6	R\$ 92.812,92	R\$ 1.113.755,04
Vigilante Noturno	R\$ 14.827,98	85	R\$ 1.260.378,30	R\$ 15.124.539,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.919,72	39	R\$ 581.869,08	R\$ 6.982.428,96
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.525,76	5	R\$ 82.628,80	R\$ 991.545,60
Supervisor Diurno	R\$ 16.572,74	1	R\$ 16.572,74	R\$ 198.872,88
Supervisor Noturno	R\$ 18.091,00	1	R\$ 18.091,00	R\$ 217.092,00
VALOR MENSAL		271	R\$ 3.894.075,64	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 46.728.907,68
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 654.930,96
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 54.577,58
TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 13/01/2020 A 31/12/2020				-R\$ 633.099,93
VALOR TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020				-R\$ 654.930,03
			DIFERENÇA	-1,38%

Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2021

CT 028/2017 - REPAC 2021 (DE 01/01 A 28/08/2021) ANTES DO ACRÉSCIMO				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.352,36	134	R\$ 1.923.216,24	R\$ 23.078.594,88
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.138,50	6	R\$ 96.831,00	R\$ 1.161.972,00
Vigilante Noturno	R\$ 15.487,08	85	R\$ 1.316.401,80	R\$ 15.796.821,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.581,70	39	R\$ 607.686,30	R\$ 7.292.235,60
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.245,54	5	R\$ 86.227,70	R\$ 1.034.732,40
Supervisor Diurno	R\$ 17.296,62	1	R\$ 17.296,62	R\$ 207.559,44
Supervisor Noturno	R\$ 18.885,60	1	R\$ 18.885,60	R\$ 226.627,20
VALOR MENSAL		271	R\$ 4.066.545,26	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 48.798.543,12

CT 028/2017 - REVISÃO CCT 2021 - DSR E TEMA nº 72/STF - ANTES DO ACRÉSCIMO (DE 01/01 A 28/08/2021)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.154,98	134	R\$ 1.896.767,32	R\$ 22.761.207,84
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.919,52	6	R\$ 95.517,12	R\$ 1.146.205,44
Vigilante Noturno	R\$ 15.271,48	85	R\$ 1.298.075,80	R\$ 15.576.909,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.365,12	39	R\$ 599.239,68	R\$ 7.190.876,16
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.008,40	5	R\$ 85.042,00	R\$ 1.020.504,00
Supervisor Diurno	R\$ 17.059,50	1	R\$ 17.059,50	R\$ 204.714,00
Supervisor Noturno	R\$ 18.623,40	1	R\$ 18.623,40	R\$ 223.480,80
VALOR MENSAL		271	R\$ 4.010.324,82	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 48.123.897,84
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 674.645,28
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 56.220,44
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA PERÍODO DE 01/01/2021 A 28/08/2021				-R\$ 446.015,49
DIFERENÇA				-1,38%

CT 028/2017 - REPAC 2021 (DE 29/08 A 231/12/2021) APÓS O ACRÉSCIMO (7ª TAC - 94138646)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.352,36	141	R\$ 2.023.682,76	R\$ 24.284.193,12
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.138,50	6	R\$ 96.831,00	R\$ 1.161.972,00
Vigilante Noturno	R\$ 15.487,08	85	R\$ 1.316.401,80	R\$ 15.796.821,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.581,70	44	R\$ 685.594,80	R\$ 8.227.137,60
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.245,54	5	R\$ 86.227,70	R\$ 1.034.732,40
Supervisor Diurno	R\$ 17.296,62	1	R\$ 17.296,62	R\$ 207.559,44
Supervisor Noturno	R\$ 18.885,60	1	R\$ 18.885,60	R\$ 226.627,20
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.244.920,28	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 50.939.043,36

CT 028/2017 - REVISÃO CCT 2021 - DSR E TEMA nº 72/STF - APÓS O ACRÉSCIMO (DE 29/08 A 31/12/2021)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.154,98	141	R\$ 1.995.852,18	R\$ 23.950.226,16
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.919,52	6	R\$ 95.517,12	R\$ 1.146.205,44
Vigilante Noturno	R\$ 15.271,48	85	R\$ 1.298.075,80	R\$ 15.576.909,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.365,12	44	R\$ 676.065,28	R\$ 8.112.783,36
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.008,40	5	R\$ 85.042,00	R\$ 1.020.504,00
Supervisor Diurno	R\$ 17.059,50	1	R\$ 17.059,50	R\$ 204.714,00
Supervisor Noturno	R\$ 18.623,40	1	R\$ 18.623,40	R\$ 223.480,80
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.186.235,28	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 50.234.823,36
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 704.220,00
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 58.685,00
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA PERÍODO DE 29/08 A 31/12/2021				-R\$ 238.652,33
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2021				-R\$ 684.667,82
DIFERENÇA				-1,38%

Revisão Tema nº 72 e DSR - Exercício de 2022

CT 028/2017 - RE Pactuação CCT 2022 - (7º TAC - 94138646)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.536,48	141	R\$ 2.190.643,68	R\$ 26.287.724,16
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.440,72	6	R\$ 104.644,32	R\$ 1.255.731,84
Vigilante Noturno	R\$ 16.768,24	85	R\$ 1.425.300,40	R\$ 17.103.604,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.868,44	44	R\$ 742.211,36	R\$ 8.906.536,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.643,02	5	R\$ 93.215,10	R\$ 1.118.581,20
Supervisor Diurno	R\$ 18.707,74	1	R\$ 18.707,74	R\$ 224.492,88
Supervisor Noturno	R\$ 20.432,08	1	R\$ 20.432,08	R\$ 245.184,96
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.595.154,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 55.141.856,16

CT 028/2017 - CCT 2022 - REVISÃO DSR E TEMA nº 72/STF - (01/01 A 31/10/2022)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.322,36	141	R\$ 2.160.452,76	R\$ 25.925.433,12
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.203,08	6	R\$ 103.218,48	R\$ 1.238.621,76
Vigilante Noturno	R\$ 16.534,20	85	R\$ 1.405.407,00	R\$ 16.864.884,00
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.633,40	44	R\$ 731.869,60	R\$ 8.782.435,20
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.385,76	5	R\$ 91.928,80	R\$ 1.103.145,60
Supervisor Diurno	R\$ 18.450,46	1	R\$ 18.450,46	R\$ 221.405,52
Supervisor Noturno	R\$ 20.147,54	1	R\$ 20.147,54	R\$ 241.770,48
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.531.474,64	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 54.377.695,68
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 764.160,48
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 63.680,04
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/10/2022				-R\$ 636.800,40
			DIFERENÇA	-1,39%

CT 028/2017 - RE Pactuação CCT 2022 - (7º TAC - 94138646)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.536,48	141	R\$ 2.190.643,68	R\$ 26.287.724,16
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.440,72	6	R\$ 104.644,32	R\$ 1.255.731,84
Vigilante Noturno	R\$ 16.768,24	85	R\$ 1.425.300,40	R\$ 17.103.604,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.868,44	44	R\$ 742.211,36	R\$ 8.906.536,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.643,02	5	R\$ 93.215,10	R\$ 1.118.581,20
Supervisor Diurno	R\$ 18.707,74	1	R\$ 18.707,74	R\$ 224.492,88
Supervisor Noturno	R\$ 20.432,08	1	R\$ 20.432,08	R\$ 245.184,96
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.595.154,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 55.141.856,16

CT 028/2017 - REVISÃO DSR - TEMA nº 72/STF - IN RFB 2110/2022 (DE 01/11 A 31/12/2022)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.280,00	141	R\$ 2.154.480,00	R\$ 25.853.760,00
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.156,06	6	R\$ 102.936,36	R\$ 1.235.236,32
Vigilante Noturno	R\$ 16.487,92	85	R\$ 1.401.473,20	R\$ 16.817.678,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.586,90	44	R\$ 729.823,60	R\$ 8.757.883,20
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.334,88	5	R\$ 91.674,40	R\$ 1.100.092,80
Supervisor Diurno	R\$ 18.399,58	1	R\$ 18.399,58	R\$ 220.794,96
Supervisor Noturno	R\$ 20.091,26	1	R\$ 20.091,26	R\$ 241.095,12
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.518.878,40	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 54.226.540,80
DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO				-R\$ 915.315,36
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO				-R\$ 76.276,28
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/11/2022 A 31/12/2022				-R\$ 152.552,56
			DIFERENÇA	-1,66%

DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022	-R\$ 789.352,96
---	------------------------

Repactuação exercício de 2023

Vigilante Diurno

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2022		CCT 2023	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	778,12
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.185,51		3.371,85
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		330,35		349,68
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		50,82		
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			381,17		349,68
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.566,68		3.721,53
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,02	6,00%	-155,62
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		16,94		17,93
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			849,51		880,47
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	713,34	20,00%	744,31
B	SESI ou SESC	1,50%	53,50	1,50%	55,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,67	1,00%	37,22
D	INCRA	0,20%	7,13	0,20%	7,44
E	Salário educação	2,50%	89,17	2,50%	93,04
F	FGTS	8,00%	285,33	8,00%	297,72
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	74,90	2,10%	78,15
H	SEBRAE	0,60%	21,40	0,60%	22,33
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.280,44	35,90%	1.336,03
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	297,10	8,33%	310,00
B	Adicional de férias	2,78%	99,15	2,78%	103,46
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	142,31	3,99%	148,49
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	538,56	15,10%	561,95
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,50	0,07%	2,61
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,07	0,03%	1,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,56	0,00%	0,00
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,13	0,10%	3,73
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,48	0,35%	13,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,00	0,03%	1,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	114,13	3,20%	119,09
E	Indenização Adicional	0,08%	2,85	0,08%	2,98

Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	130,82	3,67%	136,51
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	297,10	8,33%	310,00
B	Ausência por doença	1,15%	41,02	1,15%	42,80
C	Licença paternidade	0,02%	0,71	0,02%	0,74
D	Ausências legais	0,28%	9,99	0,28%	10,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,77	0,33%	12,28
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,57	0,10%	3,72
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	130,90	3,13%	116,48
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	54,93	1,54%	57,31
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,07	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	13,20	0,37%	13,77
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	564,26	15,26%	567,89
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.526,21	70,03%	2.606,11
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.963,89		7.229,60
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	34,82	0,50%	36,15
B	Lucro	1,3943%	97,58	1,3943%	101,31
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,89%	132,40	1,89%	137,46
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,49	0,65%	52,42
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	233,05	3,00%	241,94
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	388,41	5,00%	403,23
Total - Tributos (R\$)		8,65%	671,95	8,65%	697,59
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,55%	804,35	11,55%	835,05
TOTAL (R\$)			7.768,24		8.064,65
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.536,48		16.129,30
BDI (%)			11,55%		11,55%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2022		CCT 2023	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional Motorizado	10,00%	245,04	10,00%	259,37
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	808,63	30,00%	855,93
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.504,06		3.709,03
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		363,39		384,64
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		55,91		
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			419,30		384,64
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.923,36		4.093,67
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,02	6,00%	-155,62
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		16,94		17,93
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			849,51		880,47
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25

B	Material de uso comum		1,16		1,16	
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87	
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66	
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56	
F	Veículo de ronda		157,13		157,13	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	784,67	20,00%	818,73	
B	SESI ou SESC	1,50%	58,85	1,50%	61,41	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,23	1,00%	40,94	
D	INCRA	0,20%	7,85	0,20%	8,19	
E	Salário educação	2,50%	98,08	2,50%	102,34	
F	FGTS	8,00%	313,87	8,00%	327,49	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	82,39	2,10%	85,97	
H	SEBRAE	0,60%	23,54	0,60%	24,56	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,90%	1.408,48	35,90%	1.469,63
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	326,82	8,33%	341,00	
B	Adicional de férias	2,78%	109,07	2,78%	113,80	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	156,54	3,99%	163,34	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	592,43	15,10%	618,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,75	0,07%	2,87	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,18	0,03%	1,23	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,42		0,00	
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	13,35	0,10%	4,10
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,73	0,35%	14,33	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,10	0,03%	1,15	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,41	
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	125,55	3,20%	131,00	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,14	0,08%	3,27	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,67%	143,91	3,67%	150,16
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	326,82	8,33%	341,00	
B	Ausência por doença	1,15%	45,12	1,15%	47,08	
C	Licença paternidade	0,02%	0,78	0,02%	0,82	
D	Ausências legais	0,28%	10,99	0,28%	11,46	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,95	0,33%	13,51	
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,92	0,10%	4,09	
Subtotal			10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	143,99	3,13%	128,13	
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	60,42	1,54%	63,04	
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,18	0,01%	0,41	
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	14,52	0,37%	15,15	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,82%	620,69	15,26%	624,69
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			70,83%	2.778,86	70,03%	2.866,72
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.748,36		8.037,49
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2000%	92,98	1,2000%	96,45	
B	Lucro	1,5904%	124,71	1,5904%	129,36	
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			2,79%	217,69	2,79%	225,81
C	TRIBUTOS	To		To		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	56,68	0,65%	58,80	
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	261,61	3,00%	271,37	
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	436,02	5,00%	452,29	
Total - Tributos (R\$)			8,65%	754,31	8,65%	782,46

Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	12,54%	972,00	12,54%	1.008,27
TOTAL (R\$)		8.720,36		9.045,76
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		17.440,72		18.091,52
BDI (%)		12,54%		12,54%

Vigilante Noturno

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2022		CCT 2023	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	778,12
C	Adicional Noturno		352,38		372,99
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.537,89		3.744,84
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		366,90		388,36
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,45		
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			423,35		388,36
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.961,24		4.133,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,02	6,00%	-155,62
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		16,94		17,93
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			849,51		880,47
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	792,25	20,00%	826,64
B	SESI ou SESC	1,50%	59,42	1,50%	62,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,61	1,00%	41,33
D	INCRA	0,20%	7,92	0,20%	8,27
E	Salário educação	2,50%	99,03	2,50%	103,33
F	FGTS	8,00%	316,90	8,00%	330,66
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	83,19	2,10%	86,80
H	SEBRAE	0,60%	23,77	0,60%	24,80
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.422,09	35,90%	1.483,83
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	329,97	8,33%	344,30
B	Adicional de férias	2,78%	110,12	2,78%	114,90
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	158,05	3,99%	164,91
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	598,14	15,10%	624,11
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,77	0,07%	2,89
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,19	0,03%	1,24
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,51		

Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	13,47	0,10%	4,13
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,86	0,35%	14,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,11	0,03%	1,16
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,76	3,20%	132,26
E	Indenização Adicional	0,08%	3,17	0,08%	3,31
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	145,30	3,67%	151,61
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	329,97	8,33%	344,30
B	Ausência por doença	1,15%	45,55	1,15%	47,53
C	Licença paternidade	0,02%	0,79	0,02%	0,83
D	Ausências legais	0,28%	11,09	0,28%	11,57
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,07	0,33%	13,64
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,96	0,10%	4,13
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	145,38	3,13%	129,37
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	61,00	1,54%	63,65
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,19	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	14,66	0,37%	15,29
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	626,66	15,26%	630,72
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.805,66	70,03%	2.894,40
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.637,90		7.929,56
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	7,64	0,1000%	7,93
B	Lucro	0,1746%	13,35	0,1746%	13,86
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,2746%	20,99	0,2746%	21,79
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,50	0,65%	56,58
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	251,52	3,00%	261,13
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	419,21	5,00%	435,21
Total - Tributos (R\$)		8,65%	725,23	8,65%	752,92
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,77%	746,22	9,77%	774,71
TOTAL (R\$)			8.384,12		8.704,27
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.768,24		17.408,54
BDI (%)			9,77%		9,77%

Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2022		CCT 2023	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	735,12	30,00%	778,12
C	Adicional Noturno		352,38		372,99
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.537,89		3.744,84
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada (Súmula TST 437)		366,90		388,36
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,45		
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			423,35		388,36
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.961,24		4.133,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-147,02	6,00%	-155,62
C	Auxílio alimentação		648,40		686,28
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73

D	Pano de Saúde		151,90		151,90	
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33	
F	Fundo para Indenização		15,19		16,07	
G	Seguro de Vida		16,94		17,93	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			849,51		880,47	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		17,21		17,21	
B	Material de uso comum		1,16		1,16	
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87	
D	Material para o Posto Armado		3,30		3,30	
E	Equipamento para o Posto Armado		7,13		7,13	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			33,67		33,67	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	792,25	20,00%	826,64	
B	SESI ou SESC	1,50%	59,42	1,50%	62,00	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,61	1,00%	41,33	
D	INCRA	0,20%	7,92	0,20%	8,27	
E	Salário educação	2,50%	99,03	2,50%	103,33	
F	FGTS	8,00%	316,90	8,00%	330,66	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	83,19	2,10%	86,80	
H	SEBRAE	0,60%	23,77	0,60%	24,80	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,90%	1.422,09	35,90%	1.483,83
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	329,97	8,33%	344,30	
B	Adicional de férias	2,78%	110,12	2,78%	114,90	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	158,05	3,99%	164,91	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	598,14	15,10%	624,11
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,77	0,07%	2,89	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,19	0,03%	1,24	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,51			
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	13,47	0,10%	4,13
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,86	0,35%	14,47	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,11	0,03%	1,16	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,41	
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,76	3,20%	132,26	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,17	0,08%	3,31	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,67%	145,30	3,67%	151,61
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	329,97	8,33%	344,30	
B	Ausência por doença	1,15%	45,55	1,15%	47,53	
C	Licença paternidade	0,02%	0,79	0,02%	0,83	
D	Ausências legais	0,28%	11,09	0,28%	11,57	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,07	0,33%	13,64	
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,96	0,10%	4,13	
Subtotal			10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	145,38	3,13%	129,37	
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	61,00	1,54%	63,65	
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,19	0,01%	0,41	
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	14,66	0,37%	15,29	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,82%	626,66	15,26%	630,72
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			70,83%	2.805,66	70,03%	2.894,40
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.650,08		7.941,74
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1975%	15,11	0,1975%	15,68	
B	Lucro	0,5149%	39,47	0,5149%	40,97	

Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,7124%	54,58	0,7124%	56,65
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,82	0,65%	56,91
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	253,03	3,00%	262,67
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	421,71	5,00%	437,79
Total - Tributos (R\$)		8,65%	729,56	8,65%	757,37
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,25%	784,14	10,25%	814,02
TOTAL (R\$)			8.434,22		8.755,76
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.868,44		17.511,52
BDI (%)			10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2022		CCT 2023	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.450,39		2.593,73
B	Adicional Motorizado	10,00%	245,04	10,00%	259,37
C	Adicional de Periculosidade	30,000%	808,63	30,000%	855,93
D	Adicional Noturno		360,51		381,60
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.864,57		4.090,63
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		400,77		424,22
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		61,66		
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			462,43		424,22
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.327,00		4.514,85
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,02	6,00%	-155,62
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		16,94		17,93
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			849,51		880,47
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	865,40	20,00%	902,97
B	SESI ou SESC	1,50%	64,91	1,50%	67,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,27	1,00%	45,15
D	INCRA	0,20%	8,65	0,20%	9,03
E	Salário educação	2,50%	108,18	2,50%	112,87
F	FGTS	8,00%	346,16	8,00%	361,19
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	90,87	2,10%	94,81
H	SEBRAE	0,60%	25,96	0,60%	27,09
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.553,40	35,90%	1.620,83
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					

A	13º Salário	8,33%	360,44	8,33%	376,09
B	Adicional de férias	2,78%	120,29	2,78%	125,51
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	172,65	3,99%	180,14
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	653,38	15,10%	681,74
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	3,03	0,07%	3,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,30	0,03%	1,35
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	10,38		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	14,71	0,10%	4,51
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	15,14	0,35%	15,80
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,21	0,03%	1,26
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,45
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	138,46	3,20%	144,48
E	Indenização Adicional	0,08%	3,46	0,08%	3,61
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	158,70	3,67%	165,60
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	360,44	8,33%	376,09
B	Ausência por doença	1,15%	49,76	1,15%	51,92
C	Licença paternidade	0,02%	0,87	0,02%	0,90
D	Ausências legais	0,28%	12,12	0,28%	12,64
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	14,28	0,33%	14,90
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,33	0,10%	4,51
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	158,80	3,13%	141,31
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	66,64	1,54%	69,53
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,30	0,01%	0,45
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	16,01	0,37%	16,70
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	684,55	15,26%	688,95
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	3.064,74	70,03%	3.161,63
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.437,88		8.753,58
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	16,88	0,20%	17,51
B	Lucro	0,7149%	60,44	0,7149%	62,70
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,91%	77,32	0,91%	80,21
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	60,59	0,65%	62,86
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	279,65	3,00%	290,11
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	466,08	5,00%	483,51
Total - Tributos (R\$)		8,65%	806,31	8,65%	836,48
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,47%	883,63	10,47%	916,69
TOTAL (R\$)			9.321,51		9.670,27
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			18.643,02		19.340,54
BDI (%)			10,47%		10,47%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2022		CCT 2023	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.939,18		3.111,12
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	881,75	30,00%	933,34
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.820,93		4.044,46
Submódulo 1.2: Intrajornada					

A	Intrajornada		396,25		419,43	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		60,96			
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			457,21		419,43	
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.278,14		4.463,89	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		167,31		167,31	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-167,31	6,00%	-167,31	
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28	
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73	
D	Plano de Saúde		151,90		151,90	
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33	
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07	
G	Seguro de Vida		20,97		22,18	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			833,25		873,03	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		26,50		26,50	
B	Veículo de ronda		202,40		202,40	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	855,63	20,00%	892,78	
B	SESI ou SESC	1,50%	64,17	1,50%	66,96	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	42,78	1,00%	44,64	
D	INCRA	0,20%	8,56	0,20%	8,93	
E	Salário educação	2,50%	106,95	2,50%	111,60	
F	FGTS	8,00%	342,25	8,00%	357,11	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	89,84	2,10%	93,74	
H	SEBRAE	0,60%	25,67	0,60%	26,78	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,90%	1.535,85	35,90%	1.602,54
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	356,37	8,33%	371,84	
B	Adicional de férias	2,78%	118,93	2,78%	124,10	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	170,70	3,99%	178,11	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	646,00	15,10%	674,05
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,99	0,07%	3,12	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,28	0,03%	1,34	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	10,27			
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	14,54	0,10%	4,46
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,97	0,35%	15,62	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,20	0,03%	1,25	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,43	0,01%	0,45	
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	136,90	3,20%	142,84	
E	Indenização Adicional	0,08%	3,42	0,08%	3,57	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,67%	156,92	3,67%	163,73
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	356,37	8,33%	371,84	
B	Ausência por doença	1,15%	49,20	1,15%	51,33	
C	Licença paternidade	0,02%	0,86	0,02%	0,89	
D	Ausências legais	0,28%	11,98	0,28%	12,50	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	14,12	0,33%	14,73	
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,28	0,10%	4,46	
Subtotal			10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	157,01	3,13%	139,72	
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	65,88	1,54%	68,74	

I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,28	0,01%	0,45
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	15,83	0,37%	16,52
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	676,81	15,26%	681,18
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	3.030,12	70,03%	3.125,96
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.370,41		8.691,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	33,48	0,40%	34,77
B	Lucro	1,6762%	140,87	1,6762%	146,27
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,08%	174,35	2,08%	181,04
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	60,80	0,65%	63,13
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	280,62	3,00%	291,39
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	467,69	5,00%	485,65
Total - Tributos (R\$)		8,65%	809,11	8,65%	840,17
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,75%	983,46	11,75%	1.021,21
TOTAL (R\$)			9.353,87		9.712,99
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			18.707,74		19.425,98
BDI (%)			11,75%		11,75%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado					
ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2022		CCT 2023	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.939,18		3.111,12
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	881,75	30,00%	933,34
C	Adicional Noturno		422,66		447,39
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			4.243,59		4.491,85
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		440,08		465,83
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		67,70		
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			507,78		465,83
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			4.751,37		4.957,68
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-167,31	6,00%	-167,31
C	Auxílio Alimentação		648,40		686,28
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-12,97	2,00%	-13,73
D	Plano de Saúde		151,90		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,76		10,33
F	Fundo Para Indenização		15,19		16,07
G	Seguro de Vida		20,97		22,18
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			833,25		873,03
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	950,27	20,00%	991,54
B	SESI ou SESC	1,50%	71,27	1,50%	74,37

C	SENAI ou SENAC	1,00%	47,51	1,00%	49,58
D	INCRA	0,20%	9,50	0,20%	9,92
E	Salário educação	2,50%	118,78	2,50%	123,94
F	FGTS	8,00%	380,11	8,00%	396,61
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	99,78	2,10%	104,11
H	SEBRAE	0,60%	28,51	0,60%	29,75
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.705,73	35,90%	1.779,82
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	395,79	8,33%	412,97
B	Adicional de férias	2,78%	132,09	2,78%	137,82
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	189,58	3,99%	197,81
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	717,46	15,10%	748,60
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	3,33	0,07%	3,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,43	0,03%	1,49
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	11,40		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	16,16	0,10%	4,96
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	16,63	0,35%	17,35
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,33	0,03%	1,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,48	0,01%	0,50
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	152,04	3,20%	158,65
E	Indenização Adicional	0,08%	3,80	0,08%	3,97
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	174,28	3,67%	181,86
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	395,79	8,33%	412,97
B	Ausência por doença	1,15%	54,64	1,15%	57,01
C	Licença paternidade	0,02%	0,95	0,02%	0,99
D	Ausências legais	0,28%	13,30	0,28%	13,88
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	15,68	0,33%	16,36
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,75	0,10%	4,96
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	174,38	3,13%	155,18
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	73,17	1,54%	76,35
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,43	0,01%	0,50
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	17,58	0,37%	18,34
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	751,67	15,26%	756,54
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	3.365,30	70,03%	3.471,78
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			9.178,82		9.531,39
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	36,72	0,40%	38,13
B	Lucro	1,2675%	116,81	1,2675%	121,29
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,67%	153,53	1,67%	159,42
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	66,40	0,65%	68,95
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	306,48	3,00%	318,25
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	510,80	5,00%	530,42
Total - Tributos (R\$)		8,65%	883,69	8,65%	917,63
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,30%	1.037,22	11,30%	1.077,05
TOTAL (R\$)			10.216,04		10.608,44
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			20.432,08		21.216,88
BDI (%)			11,30%		11,30%



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 28/12/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **128584365** código CRC= **23AA7F7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8150

00410-00017109/2017-10

Doc. SEI/GDF 128584365

Criado por [saulo.gadelha](#), versão 9 por [elen.gomes](#) em 28/12/2023 11:08:30.